



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 206/2021

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE LAJEADO - SICREDI INTEGRAÇÃO RS/MG.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento e a instituição bancária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE LAJEADO - SICREDI INTEGRAÇÃO RS/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 91.159.764/0001-80, com sede na Avenida Piraí, nº 97, bairro São Cristovão, Lajeado/RS, CEP 95913-148, aqui representada pela Diretora Executiva Graziela Reis Bogorni, portadora do CPF nº 622.289.860-20e pela Diretora de Operações Liviane Bald, portadora do CPF nº 889.454.480-04, doravante denominados respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 206/2021, submetido ao procedimento de **Inexigibilidade de Licitação INEX 025/2021, PRC 179/2021**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO E GESTÃO DE OPERAÇÕES DE CREDITO EM FAVOR DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a partir de 29/09/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 23 de setembro de 2022.

Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício

Pedro Cesar de Oliveira Nunes
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico
CONTRATANTE

LIVIANE
BALD:88945448004

Assinado de forma digital por
LIVIANE BALD:88945448004
Dados: 2022.10.04 09:38:29
-03'00'

Liviane Bald
Diretora de Operações SICREDI Integração RS/MG
CONTRATADA

GRAZIELA REIS
BOGORN:62228986020
020

Assinado de forma digital por
GRAZIELA REIS
BOGORN:62228986020
Dados: 2022.10.04 09:38:03
-03'00'

Graziela Reis Bogorni
Diretora Executiva SICREDI Integração RS/MG
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

CI - Comunicação Interna

Nº 0179

Data: 20/09/2022

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Para: Secretaria Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência

Assunto: Solicitação (faz)

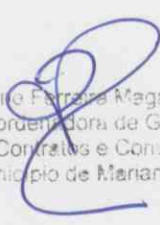
Prezado,

Solicito prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 206/2021, celebrado entre o município de Mariana e a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Lajeado – SICREDI. Tal solicitação trata da continuidade do pagamento referente aos juros subsidiados pelo município instituído pelo Programa Municipal de Crédito Emergencial Empresarial.

Dotação Orçamentaria: 1001 23.691.0008.1.720 3.3.60.45 Ficha 515

Atenciosamente,


Pedro Cesar Oliveira Nunes
Secretário de Desenvolvimento Econômico


Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega:

Recebido em/...../2022

Assinatura: _____

Nome completo
Carimbo: _____